



UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO

site.tjma.jus.br/umf

RELATÓRIO NAV

– JULHO 2019 –

**São Luís – Ma
2019**

1. PROGRAMAS NAV

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Visando monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação constitucional, penal e processual penal, leis extravagantes, recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes, foi criada a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), através da Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Núcleo de Assistência Voluntária – NAV foi criado através da Resolução nº. 62, de 10 de fevereiro de 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça, e consiste em um dos mecanismos para ampliação do acesso para a população ao Poder Judiciário, e, com a aprovação da Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que cria a UMF, também tem por objetivo fomentar a instalação de NAV's, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – MA), de acordo com o art. 1º, § 1º.

VIII – apoiar as ações dos projetos “Começar de Novo” e “Assistência Voluntária”.

O Programa NAV executado pela UMF realiza atendimento jurídico de presos e egressos do sistema carcerário, resolução de guias de execução, verificação de saídas temporárias, recebimento de denúncias e baixa de mandados de prisão cumpridos abertos.

Assim, em 2018 com o intuito de obter maior produtividade e melhor qualidade dos serviços, a UMF continua a desenvolver seus trabalhos de acordo com os tópicos a seguir:

- Mutirão Carcerário Permanente;
- Atendimento Jurídico;
- Guias Provisórias e Definitivas;
- Inspeções;
- Saídas Temporárias;
- Mandados de Prisão.

2. EIXOS DE ATUAÇÃO

2.1 ATENDIMENTO JURÍDICO

A UMF recebe demandas presencialmente e através do SisUMF, estas oriundas da DPE, de egressos e de familiares de presos. Essas demandas incluem informações processuais e denúncias.

Segue informações do quantitativo mensal referente aos atendimentos cadastrados:

Solicitação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Informação Processual	18	14	14	22	24	06	12						110
Denúncia/Reclamação	03	02	03	07	04	0	03						22
Baixa em Mandado de Prisão	06	05	04	14	05	03	02						39
Preso Provisório + 100 Dias	04	02	04	03	02	0	02						17
Inspeção em Estabelecimentos Penais	01	0	0	0	0	0	0						01

2.2 GUIAS DE EXECUÇÃO

Informações Gerais

A UMF realiza desde o ano de 2013 a cobrança de guias de execução de réus presos, com o acompanhamento processual dos réus, fazendo análise individualizada pelos sistemas SisUMF, VEP/CNJ, SIISP/MA, JURISCONSULT, SIGO e THEMIS PG. A movimentação processual é acompanhada tanto na vara de conhecimento, através das cobranças de confecção de guia de execução penal eletrônica, quanto na vara de execução, através das cobranças de recebimento de guia nas varas de execução.

Metodologia

Nº	AÇÃO ESTRATÉGICA
1	Ofícios do Coordenador Geral da UMF aos juízes cobrando confecção da guia;
2	Contato Telefônico com as Secretarias Judiciais para efetuar a cobrança, bem como orientação;
3	Ministração de Cursos VEP/CNJ presencias nos Polos Judiciais para treinamento e capacitação dos servidores;
4	Orientação via telefone, para esclarecimentos quanto aos protocolos de confecção de guia de execução penal;
5	Solicitações via SisUMF disponível no site do TJMA https://sistemas.tjma.jus.br/umf e no site da UMF http://site.tjma.jus.br/umf
6	As solicitações são distribuídas aos servidores da Divisão Jurídica da UMF;

7	Enviado de ordem do Coordenador Geral da UMF/TJ, e-mail, com cópia ao Magistrado, à Secretaria da Unidade Judicial, onde tramita o processo de conhecimento, para cobrança da guia de execução penal em atraso;
8	Contato Telefônico com a Secretaria Judicial para efetiva cobrança contida no e-mail;
9	Não surtindo efeito, é enviado ofício via Digidoc, ao Juiz de Direito da Comarca/Vara cobrada, solicitando mais uma vez a confecção da guia de execução penal em atraso;
10	Novo contato telefônico para efetivar a cobrança contida no ofício;
11	Justiça (CGJ) para providências, cominando, se necessário, em abertura de sindicância ou Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD)

Servidores Envolvidos

SERVIDORES
Larissa Araújo Soares (Chefe da Divisão Jurídica)
José Ulisses Montes Gama
Paulo Rogério da Silva Amorim
Claylson Alves dos Santos
Willame Silveira Pinto
Wendel Rodrigues Pinto

SISTEMAS
VEP CNJ
SIISP MA
JURISCONSULT
THEMIS PG

Quantitativo Mensal

SOLICITAÇÕES NO SISTEMA UMF (SisUMF)	
JULHO DE 2019	
GUIAS DISTRIBUÍDAS	83
GUIAS PENDENTES	285
GUIAS RESOLVIDAS	83
GUIAS NÃO RESOLVIDAS	04
TOTAL	455

Fonte: SisUMF (Sistema da UMF/TJ), em 31/07/2019.

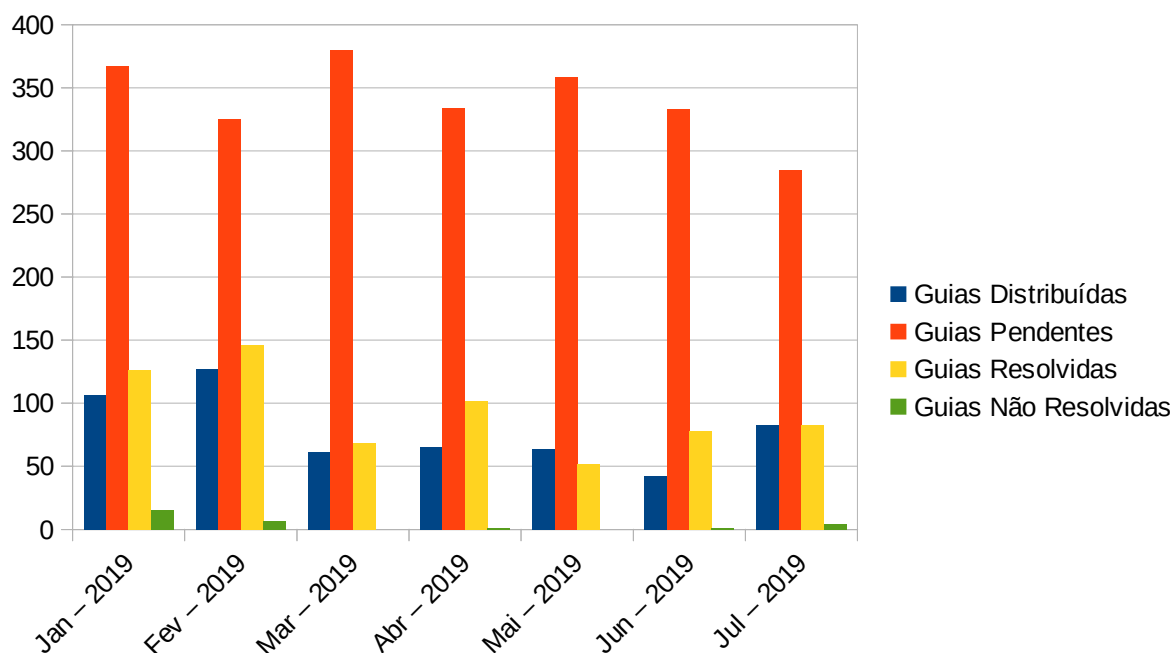
*Guias Distribuídas: são as guias que foram cadastradas ou solicitadas no mês;

*Guias Pendentes: guias oriundas dos outros meses que ainda não possui resolutividade no mês atual;

*Guias Resolvidas: solicitações arquivadas com a guia na Vara de Execução;

*Guias Não Resolvidas: solicitações arquivadas sem resolutividade. Casos enviados a CGJ.

QUADRO EVOLUTIVO DO QUANTITATIVO DE GUIAS DURANTE O ANO DE 2019



Período	Guias Distribuídas	Guias Pendentes	Guias Resolvidas	Guias Não Resolvidas
Jan - 2019	106	367	126	15
Fev - 2019	127	325	146	06
Mar - 2019	61	380	68	0
Abr - 2019	65	334	102	01
Mai - 2019	64	359	52	0
Jun - 2019	42	333	78	01
Jul - 2019	83	285	83	04
TOTAL	548	2049	655	27

Quantitativo por Servidor

SOLICITAÇÕES NO SISTEMA UMF (SisUMF)					
JULHO DE 2019					
	PAULO	ULISSES	WENDEL	WILLAME	CLAYLSON
GUIAS TRAMITANDO (distribuídas + pendentes de resolução)	52	39	95	102	80
GUIAS RESOLVIDAS	08	0	46	07	22
GUIAS NÃO RESOLVIDAS	0	0	04	0	0

TOTAL	60	39	145	109	102
--------------	----	----	-----	-----	-----

Fonte: SISUMF (Sistema da UMF/TJ), em 31/07/2019.

2.3 INSPEÇÕES

As Inspeções são realizadas pela UMF, no intuito de fiscalizar o cumprimento de pena dos presos definitivos e provisórios, reunindo informações estatísticas acerca das Unidades Prisionais, verificando pendências processuais dos internos, averiguando problemas de saúde e saúde mental, examinando a estrutura e a administração de cada UPR/Delegacia.

Abaixo, o calendário de inspeções para o ano de 2019:

DATA	HORA	INSTITUIÇÃO	LOCAL	OBS.:
21/02/19	09:00	PR de Imperatriz	Imperatriz	Gerson
21/02/19	12:00	UPR Davinópolis	Davinópolis	Gerson
21/02/19	15:00	UPR Imperatriz	Imperatriz	Gerson
22/02/19	09:00	UPR Açailândia	Açailândia	Gerson
22/02/19	11:00	UPR Porto Franco	Porto Franco	Gerson
22/02/19	15:00	APAC Imperatriz	Imperatriz	Gerson
25/02/19	09:00	UPR DE SÃO LUÍS 4 – UPSL 4	Pedrinhas	Gerson
25/02/19	09:00	UPR DE SÃO LUÍS 5 – UPSL 5	Pedrinhas	Gerson
20/03/19	08:00	UPR Codó	Codó	Gerson
20/03/19	14:00	UPR Coroatá	Coroatá	Gerson
21/03/19	08:00	UPR Bacabal	Bacabal	Gerson
22/03/19	08:00	UPR Pedreiras	Pedreiras	Gerson
27/03/19	09:00	APAC SÃO LUÍS	Paço do Lumiar	Larissa
04/04/19	09:00	UPR FEMININA	Pedrinhas	Joseane
22/04/19	09:00	UPR Governador Nunes Freire	Governador Nunes Freire	Gerson
23/04/19	09:00	UPR Zé Doca	Zé Doca	Gerson
24/04/19	09:00	Penitenciária Regional de Pinheiro	Pinheiro	Gerson
25/04/19	09:00	UPR Pinheiro	Pinheiro	Gerson
01/05/19	14:00	UPR BALSAS	Balsas	Larissa
		QUARTEL PM	Calhau	

		COCT DE SÃO LUÍS	Pedrinhas	
		UPR DE PAÇO DO LUMIAR	Paço do Lumiar	
		CAAE DE SÃO LUÍS	Centro	
		UPR DO MONTE CASTELO	Monte Castelo	
		UPR DO ANIL	Anil	
		UPR DO OLHO D'ÁGUA	Olho D'água	
		UPR DE SÃO LUÍS 1	Pedrinhas	
		UPR DE SÃO LUÍS 2	Pedrinhas	
		UPR DE SÃO LUÍS 3	Pedrinhas	
		UPR DE SÃO LUÍS 6	Pedrinhas	
		PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO LUÍS	Pedrinhas	

2.4 TEMPORADAS 2019 – COMPLEXO SÃO LUÍS

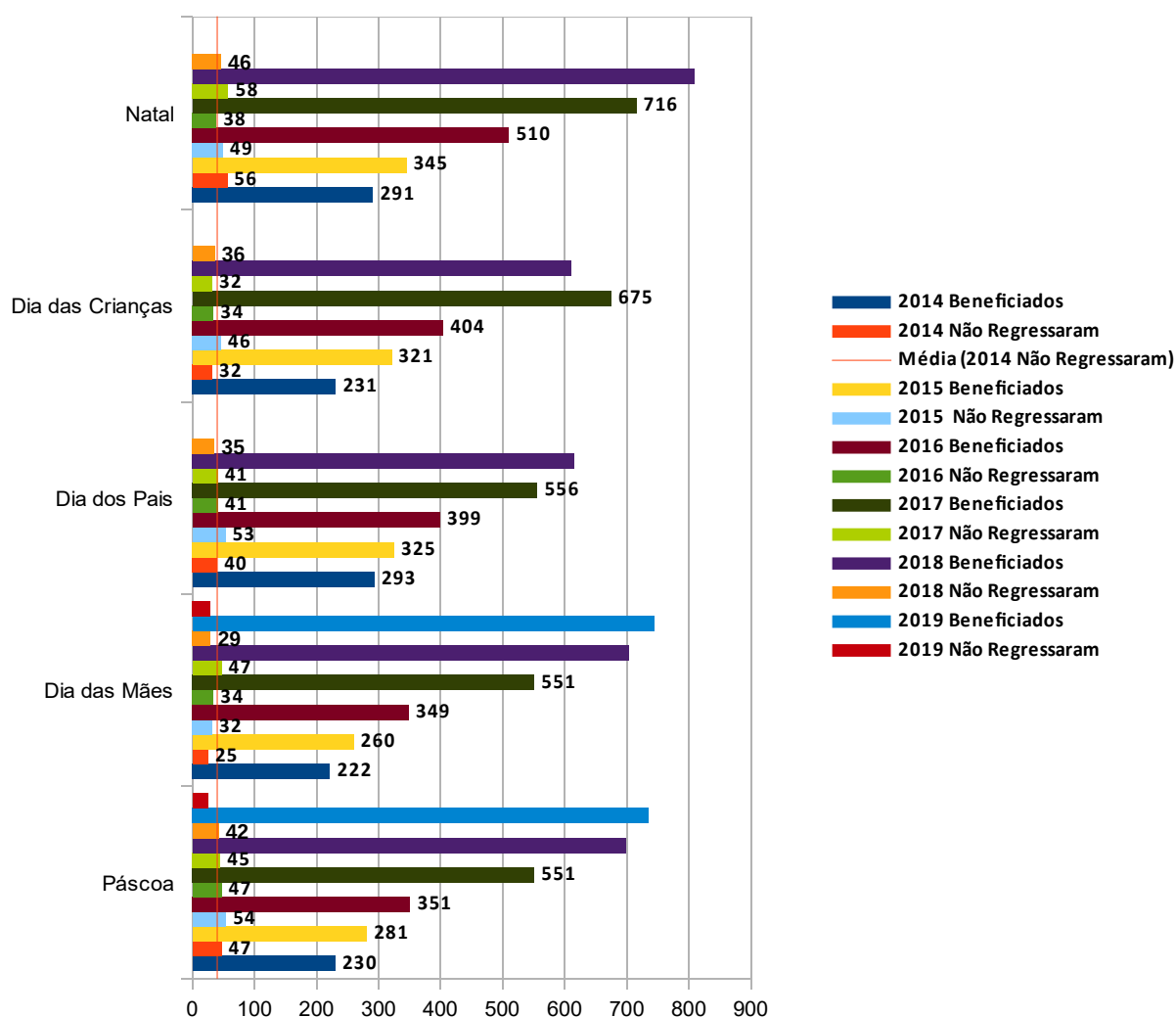
A saída temporária é um direito individual do preso que cumpre pena em regime semiaberto, que até a data da saída tenha cumprido um sexto da pena total se for primário, ou um quarto se for reincidente, além de ter boa conduta carcerária.

O juiz ao conceder a autorização para a saída temporária determina os critérios a serem cumpridos pelo preso. Caso desobedeça, perde o direito à futura saída e poderá sofrer a regressão do regime prisional.

A saída temporária ocorre nas seguintes datas:

- Natal/Ano Novo;
- Páscoa;
- Dia das Crianças;
- Dia das Mães;
- Dia dos Pais.

Saída Temporária



2.5 MANDADOS DE PRISÃO

A UMF recebe através do SisUMF demandas de mandados em aberto já cumpridos e aguardando cumprimento.

N.	AÇÃO ESTRATÉGICA
1	Solicitações recebidas ou cadastradas no SisUMF (DPE, SEAP, Delegacia Geral, egressos...)
2	Pesquisas nos Sistemas BNMP/JURISCONSULT/SIISP e THEMIS PG
3	Envio de E-mail para a comarca/vara solicitando a baixa do mandado ou informando o local da prisão para o efetivo cumprimento (Mandados em aberto no BNMP)
4	Envio de e-mail/ofício para a Secretaria de Segurança Pública solicitando a baixa (Mandado em aberto no SIGO/Polinter)
5	Recebimento de respostas para o arquivamento da demanda.